



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 869, de 22 de outubro de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002041/2008-10,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.055.146/0001-93, com sede social na cidade de São Paulo – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2008, aprovaram, em especial:

I – A redução do capital social em R\$ 1.392.972.347,41, redução do capital social de R\$ 3.998.376.820,40 para R\$ 2.605.404.472,99, dividido em 781.607 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 6º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe